



## POP 10: EPI's no APH



## **ELABORADORES**

Maíza Sandra Ribeiro Macedo
Coordenação Geral

Fabricia Passos Pinto Coordenação do NEP

Bruno Passos Sampaio

Médico do NEP

COLABORAÇÃO: Equipe SAMU

Emissão: Fevereiro/2020

Revisão: Março/2020

Abril: Abril/2020



## POP – Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) no Atendimento Pré-hospitalar (APH)

Este protocolo tem o objetivo de nortear o uso dos EPI's nos atendimentos realizados pela equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional de Feira de Santana/BA, no atendimento pré-hospitalar e transporte interhospitalar.

Os EPI's são disponibilizados pelo serviço e devem ser utilizado por todos os profissionais durante todo o turno de trabalho, independente do tipo de ocorrência.

Listamos inicialmenteos EPIs que constam em nosso serviço e durante a leitura do protocolo orientamos o uso racional e correto conforme o tipo da ocorrência.

	EPI's	
Óculos de proteção		
Máscara cirúrgica descartável		
	Máscara N95	
	Protetor facial	
Mac <mark>acão manga lon</mark> ga		
Macacão Impermeável		
Luvas de procedimento		
Bota impermeável		
Roupa privativa		
Gorro descartável		
1		

## 1 Orientações gerais:

- 1.1 Realizar lava<mark>gem das</mark> m<mark>ãos com água e sabão no in</mark>ício do plantão e sempre que chegar às unidades de saúde e na base do SAMU 192;
- 1.2 Higienizar as mãos ao final de cada atendimento imediatamente após retirar as luvas (quando não for possível lavar com água e sabão, utilizar álcool gel 70%);
- 1.3 Utilizar fardamento completo do SAMU 192 boné, macação com manga longa e bota:
- 1.4 Utilizar óculos de proteção quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais e excreções. É necessária a higiene correta após o uso com hipoclorito de sódio;
- 1.5 Utilizar máscara cirúrgica em todos os atendimentos;



- 1.6 Calçar luvas de procedimento antes do manejo ao paciente. As luvas devem ser trocadas a cada paciente e sempre que necessário.
- 1.7 Nunca toque, desnecessariamente, superfícies e materiais (tais como: telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
- 1.8 Utilizar máscara cirúrgica no **PACIENTE** em todos os casos suspeitos de infecção respiratória.
- 1.9 Utilizar máscara N95 para realização de procedimentos que possam gerar contato com secreções e/ou gotículas, como intubação, aspiração de vias aéreas ou na presença de escarro.
- 2.0 A máscara N95 é de uso exclusivo (individual) do profissional para precaução de aerossóis, podendo ser reutilizada se não estiver suja, úmida ou dobrada por 7 dias (Durante esse período de uso seguro como conservar a máscara N95: mantê-la em saco plástico fechado com apenas um orifício. Recipiente disponível no almoxarifado).
- 2.1 Utilizaremos a máscara N95 em todas as ocorrências de caso suspeito/confirmado COVID 19;
- 2.2 O macacão impermeável deve ser utilizado durante procedimentos/transporte de caso suspeito/confirmado de COVID-19;
- 2.3 Em ocorrências de casos suspeito/ confirmado de COVID 19, com os pacientes instáveis em domicílio ou unidades de menor complexidade, utilizaremos a roupa privativa (disponível na base) substituindo o macacão de manga longa.
- 2.4 Após utilização, os EPI's descartáveis devem ser imediatamente descartados em saco plástico vedado até seu descarte adequado na base do SAMU 192.
- 2.5 Após a remoção dos EPI's, deve-se imediatamente proceder a higiene das mãos.

